

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 4/2026/TCE-RO

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na na prestação de serviços auxiliares à organização de eventos institucionais (painéis).
Processo n. 002292/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Nota de Empenho: 2026NE000741 (ID 1045604)
Instrumento Vinculante: ARP n. 2/2025/TCE-RO.

DADOS DO PROPONENTE:

Proponente: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA.

CPF/CNPJ: 17.515.170/0001-01

Endereço: Rua Venezuela, nº 2055, bairro Embratel, CEP 76.820-800, Porto Velho -RO

E-mail: docequalidade38@hotmail.com | licitarr@outlook.com

Telefone: (69) 99221-9688

ITEM

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA	Serviços de locação, montagem e desmontagem de Painéis decorativos em MDF, medindo aproximadamente 3 x 3 metros, revestido com tecido (estampado ou liso, com cores a serem definidas no pedido a depender de cada um dos eventos).	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 750,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ordem de Execução correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 1010.2981 (Gerir as atividades de natureza administrativa); Natureza da Despesa: 33.90.39.23 (Festividades e Homenagens), Nota de empenho nº 2026NE000741.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

Função	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
--------	---------------	-----------	----------	----------------------

Fiscal	Wagner Pereira Antero	990472	(69) 3010-0636	990472@tce.ro.gov.br
Suplente	Monica Ferreira Mascetti Borges	990497	(69) 3010-0636	990497@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A contratada deverá assegurar que todos os itens estejam devidamente entregues, montados e prontos para uso até 4 (quatro) horas antes do início de cada evento, salvo disposição diversa informada no pedido formal da Administração.

A desmontagem e retirada dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, observando-se os horários e normas estabelecidos pelo TCE-RO ou pelo responsável pelo espaço onde o evento ocorrer.

DA DATA E LOCAL DA EXECUÇÃO: O evento será realizado em **08 de Maio de 2025**, no Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado na Av. Presidente Dutra, Bairro Pedrinhas, nº 4250, CEP: 76.801-320, Porto Velho -RO.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

JANAINA CANTERLE CAYE

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 06/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1045732** e o código CRC **A9B6063A**.